Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2647 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 09 de Abril de 2019 Publicação: Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

EDcl no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.405.563 - SP (2018/0312915-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
EMBARGANTE	:	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A
ADVOGADOS	:	MARIA CRISTINA ALVES - SP050664
		VANESSA MARQUES RINALDINI - SP296334
		MARCELA GOMIDE NETO DE PAULA - DF036957
EMBARGADO	:	AUDREY VALESKA DA LUZ
ADVOGADO	:	CRISTIANE MAZZINI MIGLIATTI - SP420878

DESPACHO

Para que se evite alegação de surpresa e considerando a aplicabilidade das normas do NCPC a este recurso, especialmente o cabimento de multa (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do NCPC), intime-se a parte embargante para esclarecer se insiste no conhecimento dos embargos de declaração, no prazo de 5 dias.

O silêncio será interpretado como ausência superveniente do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 04 de abril de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**
Relator